

Economia política e finanças públicas no Brasil: a recuperação de um debate¹

Reginaldo Souza Santos*, Elizabeth Matos Ribeiro**, Mônica Matos Ribeiro***, Thiago Chagas Silva Santos****, Vinícius Mendes da Costa*****

Resumo

Neste artigo, os autores apresentam uma discussão da economia política brasileira a partir da recuperação do debate teórico acerca das finanças públicas. O ponto de partida são as discussões ocorridas durante as décadas de 50 e 60, entre os chamados nacional-desenvolvimentistas e os neoliberais. Constatou-se, então, que apenas os chamados neoliberais deram tratamento teórico ao campo das finanças públicas – e, por essa razão, é dado destaque especial às primeiras formulações de Eugênio Gudin. Os economistas da chamada ala progressista só incorporam as finanças públicas ao campo de suas preocupações a partir dos anos 70. Este parece ser um momento tarde demais, pois a crise do capitalismo de um modo geral (e no Brasil, em particular) faz com que o debate teórico ceda lugar a uma proposta de discussão mais técnica, na direção de um ajuste fiscal sob os auspícios do Fundo Monetário Internacional.

Palavras-chave: crise do capitalismo; economia política brasileira; Estado; finanças públicas.

INTRODUÇÃO

O pensamento sobre as finanças públicas no Brasil não apresenta a mesma tradição das escolas européias e americanas. De um lado, isso ocorre porque a nossa universidade ainda é muito jovem –

¹ Este artigo corresponde ao Capítulo II da pesquisa *Esgotamento do padrão de financiamento e crise fiscal do Estado brasileiro*, realizada pelo Núcleo de Instituições e Políticas Públicas (Nipp), vinculado ao Núcleo de Pós-Graduação da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia. A referida pesquisa foi financiada pelo CNPq e executada durante o período de 1998 a 2001.

* Professor-doutor em Economia pela Unicamp e Titular do Departamento de Finanças e Políticas Públicas da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, com pós-doutoramento no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, no período de ago/97 a set/98.

Abstract

In this article, the authors attempted to make a discussion of the Brazilian Political Economic by the recovery of the theoretical debate of the public finances. The starting-point are the discussions occurred, during the fifty's and sixty's decades, between the national-developmentists and the neoliberals. The evidence is that only the neoliberals gave a theoretical treatment to the public finances and it's the reason of so especial distinction given to Eugênio Gudin's first formulatings. The public finances were only incorporated to the developmentist's concerns from the seventy's years on. This moment seem to be late, because the crisis of capitalism in general (and in Brazil, in particular) makes theoretical debate cede place to a propose of a more technical discussion, of fiscal settlement under the auspices of the international monetary found.

Key words: crisis of capitalism; brazilian political economics; State; public finances.

uma existência de, aproximadamente, três quartos de século. De outro, porque fomos obrigados a de-

** Doutora em Ciência Política pela Universidade de Santiago de Compostela e bolsista DCR do CNPq e vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia como professora participante.

*** Graduada em Economia pela Universidade Católica do Salvador e vinculada ao Núcleo de Instituições e Políticas Públicas do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia.

**** Graduado em Administração pela Universidade Federal da Bahia e, atualmente, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará e vinculado ao Núcleo de Instituições e Políticas Públicas do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia.

***** Bacharelado em Administração pela Universidade Federal da Bahia e vinculado ao Núcleo de Instituições e Políticas Públicas do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia.

finir uma opção, em meio a toda uma discussão político-ideológica entre uma política desenvolvimentista – industrializando o país – ou o prosseguimento na marcha histórica que, até certo momento, apontava que o nosso lugar no contexto da divisão internacional do trabalho era o de exportador de primários e importador de industrializados. Além disso, a concordância pelo desenvolvimentismo não era pacífica, pois implicava dizer de que forma essa modernidade seria alcançada: se mediante o concurso do Estado ou não.

Por essa razão, a questão das finanças públicas no Brasil tem sua discussão inicial descolada da análise relativa à intervenção do Estado na economia. Só posteriormente (digamos, no debate da crise atual) é que se tenta elaborar, por parte da ortodoxia, uma análise integrada acerca desse assunto. Outra característica desse debate é que ele se verificava, na fase inicial, fora dos círculos acadêmicos, conforme observa Bielschowsky (1988, p. 7):

É [...] fácil de entender por que o pensamento econômico brasileiro não se estruturou em círculos teóricos acadêmicos. Não apenas eram poucos e de má qualidade os cursos de economia no Brasil, como pareciam, também, estar desprovidos de orientação teórica definida. Um excelente indicador do amadorismo que predominava nos centros de ensino de economia do país é dado pelo fato de que, até a década de 60, nenhum deles mantinha professores em horário 'integral'. Além disso, o primeiro curso de pós-graduação só surgiria em meados dos anos 60, na Fundação Getúlio Vargas. Antes, tudo o que se teve foram cursos de aperfeiçoamento em planejamento econômico, organizados pela Cepal, em colaboração com o BNDE.

Uma terceira característica importante das discussões acerca do Estado (particularmente nas décadas de 40, 50 e 60) e que está associada à anterior é que a falta de academicismo levava o debate a se fixar e a se exacerbar no campo puramente ideológico-doutrinário. Isso fica evidente quando se observa que alguns autores trataram da questão fiscal de forma a dar consistência teórica às suas considerações; mas o mesmo não ocorreu quando abordaram as questões relacionadas com a inter-

venção estatal na economia. Como pano de fundo, pode-se dizer, inicialmente, que o grande confronto em relação ao papel do Estado no desenvolvimento da economia brasileira vai se dar entre a corrente nacional-desenvolvimentista e a neoliberal.

Os desenvolvimentistas, que partiam das teses cepalinas, apresentavam como única saída para o desenvolvimento da economia brasileira uma vigorosa política industrial, acompanhada da reforma agrária. Assim, a industrialização passava a ser vista como o meio de se aumentar a renda nacional, a produtividade média do sistema econômico, e de se evitar a deterioração dos termos de troca. Com isso, se inverteria a forma de desenvolvimento "para fora" para um desenvolvimento "para dentro", com a garantia de preservar os interesses nacionais do imperialismo internacional, particularmente o imperialismo americano.

Como tal proposta impunha fortes restrições ao capital estrangeiro e sabia-se que o capital nacional não dispunha de porte para sustentar o arrojado programa de industrialização, sugere-se então o Estado como a principal âncora de sustentação da industrialização². Esta se daria através do planejamento (formulação de política no plano econômico e social), do apoio creditício de longo prazo (via agências governamentais de financiamento) e, principalmente, mediante o investimento direto, por meio das empresas estatais.

Em contraste, os neoliberais propunham um desenvolvimento centrado nas forças de mercado, onde a industrialização viria como consequência natural do livre trânsito dos agentes econômicos e não como uma imposição da vontade planejada do Estado. Isso abriria oportunidade para uma participação mais efetiva do capital estrangeiro no desenvolvimento nacional – contrariamente ao que defendia os nacional-desenvolvimentistas.

Porém, para que o livre jogo das forças de mercado prevaleça – digamos assim – ao contrário do

² Em verdade, implementar um capitalismo industrial com o apoio decisivo do Estado já havia sido uma decisão tomada desde os momentos iniciais do primeiro governo Vargas.

estatismo, faz-se necessário estabelecer as condições de equilíbrio monetário e financeiro; é apenas nesse ponto que se admite alguma participação do Estado, até porque este é emissor exclusivo da moeda e formulador e gerenciador da política fiscal³.

Do ponto de vista dos objetivos deste estudo, a questão monetária e fiscal passa a ser o grande divisor de águas entre as duas correntes do pensamento econômico brasileiro. Enquanto as políticas monetária e fiscal constituem um dos principais capítulos, senão o principal, da ala ortodoxa, o mesmo sequer foi escrito pela escola considerada “progressista”.

Por outro lado, dizer que os progressistas abriram pouco ou nenhum espaço para questões relacionadas com as finanças públicas não significa que o gasto estatal não tivesse importância no contexto de suas análises. Quando a corrente desenvolvimentista defendia a industrialização, a presença do Estado não figurava apenas na qualidade de indutor e/ou coordenador de prioridades a serem implementadas, mas também era reservado ao Estado o singular e fundamental papel de assumir a produção direta da infraestrutura e de parcela importante dos setores de insumos básicos, dos bens intermediários e da intermediação financeira. Essa era a visão clara de pessoas que se integravam à defesa do desenvolvimentismo como Caio Prato Júnior, Nelson Werneck Sodré, Octávio Ianni, Ignácio Rangel, Celso

Furtado e Rômulo Almeida. Também Roberto Simonsen, embora sendo um importante empresário, já nos anos de 1920 e 1930, defendia uma maior presença do Estado na economia por acreditar ser esse, naquelas circunstâncias, o caminho para a industrialização do Brasil. Apesar disso, no contexto da obra desses autores nada mais relevante se pode falar a respeito das finanças públicas.

O debate teórico-ideológico mais intenso sobre o desenvolvimento brasileiro vai ocorrer nas décadas de 40 e 50 e início da de 60. Até então, o centro da discussão era saber e definir qual o papel reservado ao Estado. Vencidos, os neoliberais *construíram trincheiras no campo das finanças públicas, procurando reduzir a dimensão do Estado no processo de desenvolvimento, a partir de restrições aos gastos*

A DISCUSSÃO SOBRE AS FINANÇAS PÚBLICAS DURANTE A INDUSTRIALIZAÇÃO, NO CURSO DA CRISE DOS ANOS 60 E DA IMPLANTAÇÃO DAS REFORMAS CONTIDAS NO PAEG⁴

O debate teórico-ideológico mais intenso sobre o desenvolvimento brasileiro vai ocorrer nas décadas de 40 e 50 e início da de 60. Até então, o centro da discussão era saber e definir qual o papel reservado ao Estado. Vencidos, os neoliberais *construíram trincheiras no campo das finanças públicas, procurando reduzir a dimensão do Estado no processo*

de desenvolvimento, a partir de restrições aos gastos. Daí ser fundamental vender a idéia de contenção monetária e orçamento fiscal equilibrado; caso contrário, os desequilíbrios nas finanças conduziram à instabilidade do sistema com inflação e desemprego.

Até os dias de hoje, essa parece ser uma boa hipótese de explicação, inclusive não só para o pioneirismo dos ortodoxos, como também para a manutenção de sua hegemonia no campo da economia política brasileira. Esse é um entendimento prévio importante para a compreensão da estrutura lógica da discussão acerca das finanças públicas no Brasil.

Do lado do pensamento neoliberal, os autores que mais se destacaram no campo das finanças públicas foram Eugênio Gudín, Octávio Gouveia de Bulhões e Mário Henrique Simonsen. De todos, Gudín é o que

³ Esse é o ponto da economia política brasileira que não cabe uma discussão mais prolongada neste trabalho. A breve síntese tem o intuito apenas de situar o outro lado da economia política, e que constitui o objeto central de análise: as finanças. Desse modo, para uma leitura mais abrangente e aprofundada, recomenda-se os dois melhores trabalhos elaborados no Brasil: *A economia política brasileira*, de Guido Mantega, e *Pensamento econômico brasileiro*, de Ricardo Bielschowsky.

⁴ O Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg) teve vigência durante o primeiro governo do regime militar instalado no país (do marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, de 1964 a 1967) e teve como finalidade operar as grandes reformas requeridas pela economia brasileira naquele momento: a reforma bancário-financeira, a reforma tributária e a reforma administrativa.

apresenta a elaboração teórica mais consistente, inclusive fazendo as mediações teóricas necessárias para refletir a situação brasileira. Os outros dois estão mais preocupados com a questão fiscal no contexto da política econômica mais geral (Simonsen) ou com a política tributária propriamente dita (Bulhões).

Por último, vale dizer que se torna incompleta qualquer abordagem que se refira ao pensamento econômico brasileiro e não contemple a contribuição de Roberto Campos. Entretanto, Roberto Campos, contrariamente aos seus parceiros de ideologia, deu mais ênfase aos aspectos relacionados à teoria do desenvolvimento. Com relação às questões monetária e fiscal, a sua sentença foi única e imutável: a política monetária deve ser austera e o orçamento fiscal equilibrado. Isso fica mais evidente quando o próprio Roberto Campos assume de forma mais ampla o poder em 1964, formula e implementa o Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg). Até mesmo nas obras em que escreveu em parceria – principalmente com Mário Henrique Simonsen – era-lhe reservado o papel de abordar a temática afeita ao desenvolvimento econômico. Por isso, a obra de Roberto Campos não será analisada aqui com a mesma ênfase dada a autores como Gudin, Bulhões, Simonsen etc.

Eugênio Gudin: conservador lúcido e a noção (não ortodoxa) do orçamento desequilibrado

Eugênio Gudin, Octávio Gouveia de Bulhões e Mário Henrique Simonsen são três respeitáveis representantes da ortodoxia que deram uma importante contribuição na construção de economia política brasileira, nos limites das finanças públicas. Não obstante esse fato, não resta dúvida que o “status” mais elevado pertence a Eugênio Gudin, na qualidade de principal representante dessa escola⁵.

⁵ Octávio Gouveia de Bulhões, por exemplo, embora se dizendo defensor de Keynes mas não se considerando um keynesiano na efervescente “vida consumista” dos anos 60 e 70, em razão de sua longa vivência em cargos de assessoramento e direção de instituições públicas, teve seu pensamento difundido mais pelo que realizou na sua vida profissional do que mesmo pelo que publicou. Desse modo, contribuiu decisivamente para introduzir reformas requeridas pela economia brasileira nos campos monetário, financeiro e fiscal. Foi assim com a criação da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) – que, no dizer de Gudin, “só Bulhões teria a idéia de criar um Banco Central sem as discussões e os infundáveis debates a que isso dá geralmente lugar” – e, posteriormente, do Banco

Nas análises sobre as relações entre Estado e sociedade, evidenciadas nos aspectos sociais, monetários, financeiros, fiscais e produtivos (investimentos), Gudin mostra padrões analíticos bastantes distintos. Enquanto em relação aos três primeiros assuntos nota-se uma nítida preocupação em produzir uma análise consistente mediante empreendimentos teóricos, em relação ao último é visível o estilo “panfletário” dos seus argumentos.

Essa característica é visível em vários artigos escritos pelo autor, principalmente no Capítulo VII do livro *O pensamento de Eugênio Gudin*. O problema maior é que ele não tratou da questão da estatização integradamente, estabelecendo relações entre a estatização e o desenvolvimento capitalista numa sociedade de industrialização atrasada; a característica de sua análise sobre a estatização na economia brasileira, ou melhor, de seus argumentos contra a estatização na economia brasileira, foi o tratamento caso a caso; por isso dizemos que, nesse aspecto, suas idéias têm um caráter mais “panfletário” do que teórico. É o caso quando diz que

Um sinal precursor da estatização registra-se no princípio da República com a covardia dos homens públicos diante da demagogia, abolindo, na construção das estradas de ferro, o regime de garantia de juros que permitirá a construção de tantas boas estradas e substituindo-o pela Lei Miguel Calmon (Governo Afonso Pena) que limitava a 30 contos (digamos 30 mil cruzeiros) o custo do quilômetro construído. Resultado: uma lamentável deterioração das novas estradas de ferro, que serpenteavam o terreno em péssimas condições técnicas. (GUDIN, 1978, p. 428).

Ou quando afirma que o setor estatal é hoje

[...] proporcionalmente muito maior entre nós do que nos Estados Unidos, por exemplo: estradas de ferro, energia elétrica

Central do Brasil; e a implementação da reforma do sistema financeiro e, no plano fiscal, da reforma tributária, principalmente mediante a reestruturação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a instituição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM). Ainda no bojo das reformas do programa de estabilização econômica do período 1964/67, a política fiscal passa a ser utilizada de forma mais efetiva como uma das principais alavancas da redistribuição espacial da renda tributária e, principalmente, do “boom” econômico que se segue ao período pós-crise. As finanças públicas não foram o segmento da economia política mais contemplado nas obras publicadas por Bulhões; os destaques ficaram para questões relacionadas com o consumo, controle da economia, sistema financeiro e monetário, preços, lucros etc. No texto em que trata da política fiscal (*Dois conceitos de lucro*), o enfoque é baseado na reforma tributária implementada a partir de 1967. Isso demonstra que a abordagem acerca da economia aplicada em Bulhões era muito forte, embora apresentasse importantes contribuições teóricas sobre a economia brasileira.

ca, telefones, siderurgia, petróleo, minérios de ferro, tudo isso são atividades que nos Estados Unidos fazem parte do setor privado e entre nós da propriedade e do comando estatais. O caso da siderurgia teria a justificação especial de ter Volta Redonda sido originalmente um empreendimento do Estado. Mas nada impedia que, uma vez encaminhada a sua operação, fosse ela passada para o setor privado. (GUDIN, 1978, p. 405).

Ou, ainda, quando ironiza, ao afirmar que

A Companhia Vale do Rio Doce, que acaba de publicar seu relatório do ano de 1974, foi organizada para explorar a mineração de ferro oriundo de Minas Gerais com escoadouro natural pelo Vale do Rio Doce. Tinha todos os elementos de sucesso. As jazidas não lhe custaram nada: a Itabira Iron delas fez doação ao governo brasileiro. Já existia a estrada de ferro (Vitória-Minas) de bitola de metro, em condições apenas sofríveis, mas com um traçado maravilhoso no sentido de descida: quase sem contra-rampas (o que não é o caso da Central do Brasil por onde desce o minério do Paraopeba). **Seria omissão não acrescentar que ela teve a proteção de Nossa Senhora da Conceição, dando-lhe, quase invariavelmente, administrações responsáveis e capazes** (grifo nosso). (GUDIN, 1978, p. 424).

Ainda sobre estatização, numa publicação dos anos 60, Gudín já exibiu um tom irônico quando tratava da questão do intervencionismo na economia brasileira, seja para dizer que os “recursos para as grandes obras do Estado saem do lombo do contribuinte brasileiro” ou que, “salvo exceções esporádicas, só nos países de alta educação política pode a administração do Estado ser eficiente”. Mas o grau de ironia alcança o seu ápice quando, no ano de 1962, mais precisamente entre os dias 26.02 e 16.03.62, Gudín escreve uma série de seis artigos intitulados “Descalabrobrás”. (GUDIN, 1965a, p. 361-362).

Porém, uma postura analítica diferente é assumida por Gudín quando se refere à política fiscal no segundo volume da sua obra *Princípios de economia monetária*. Diferentemente de outros autores, não assume posição maniqueísta ao analisar os efeitos da política fiscal sobre a economia. Nesse ponto, Gudín parece se eximir de toda a sua ortodoxia. Compreende que, para se atingir o pleno emprego, o total da despesa (demanda efetiva) “deve ser suficiente para absorver todos os fatores de produção”. Nesse caso, a despesa total $E = C + I + R + L + B$, com C sendo o consumo privado, I os investimentos privados, R as despesas realizadas pelo Estado com recursos oriundos dos impostos, L

igualmente despesas do Estado com recursos originários de empréstimos concedidos ao setor público e B o saldo do balanço de pagamentos.

Caso E, total das despesas efetivamente realizadas, seja menor do que F, total das despesas correspondentes ao nível de pleno emprego, a diferença, portanto, $F - E = U$, passa a significar o volume de desemprego ou o déficit da renda nacional. Esse volume de desemprego ou déficit deve ser eliminado através do uso da política fiscal, já que

Ela pode incrementar (ou reduzir) o vulto dos investimentos do Estado; estimular (ou deprimir) o consumo e os investimentos privados, C e I, diminuindo (ou aumentando) os impostos, como fechando seus orçamentos com déficit ou com superávit. O governo pode, ainda, em certos casos, atuar sobre B, favorecendo as exportações e reduzindo as importações. (GUDIN, 1965b, p. 226).

Nesse sentido, uma política governamental anticíclica passa a ser defendida como meio de manter o pleno emprego. Isso pode ser conseguido através das *medidas automáticas* e das *despesas compensatórias*.

As medidas de caráter automático destinam-se a estabilizar o sistema econômico independente das autoridades governamentais, tais como o seguro-desemprego, de um modo geral os impostos “advalorem”, os preços mínimos de garantia agrícola etc. Há, no entanto, fatores que podem ser considerados desestabilizadores instantâneos: a inflexibilidade do serviço da dívida pública, quando os juros são fixos trazem fatores agravantes; quando os preços caem e reduzem os fluxos de capitais para os países devedores, visto que na depressão são repatriados da periferia para os países credores.

Não obstante isso, Gudín adverte que as medidas automáticas não garantem por si só a estabilização e o pleno emprego dos fatores; por essa razão, necessário se faz o governo empreender outras medidas, denominadas pelo autor de *compensatórias*, materializadas num fluxo de despesa adicional que deve perdurar, adverte, apenas enquanto houver desemprego.

Nas despesas compensatórias, portanto, o Estado substitui o capital privado através de obras públicas como estradas de ferro, portos, canais, postos de saúde etc. No entanto, para preservar o

caráter e a natureza da despesa pública no processo de estabilização e na garantia do pleno emprego, inclusive para o Estado deixar de gastar quando esses objetivos forem alcançados, torna-se necessário que as obras a serem executadas estejam minuciosamente estudadas e projetadas para serem realizadas quando a necessidade se fizer presente (GUDIN, 1965b, p. 228)⁶.

Um diagnóstico prévio das obras permite ao Estado desencadear um fluxo de gasto no momento mais adequado (caso isso seja possível identificar), o que também deve facilitar a saída do Estado do cenário econômico quando os objetivos forem alcançados. Porém, nada é dito por Gudin com relação à administração da produção pública realizada pelo Estado, assim como em relação aos fluxos de recursos necessários à manutenção dos equipamentos públicos produzidos na época depressiva.

A omissão com relação a esse ponto é compreensível, mas nem por isso deve passar ao largo da crítica. Como se sabe que o setor privado não assume a gestão do capital social, então não se pode aceitar a hipótese de que os gastos estatais crescerão logo após passado o momento de instabilidade. Além de se invalidar tal hipótese, tem-se ainda que admitir outras indesejáveis dos argumentos de Gudin e próceres. O exemplo mais evidente (e já discutido anteriormente) é que a atuação do Estado não se dá apenas na esfera do gasto em consumo, mas, sobretudo, na esfera da produção (gasto em investimento). Mais ainda: se as despesas continuam a crescer, mesmo durante o período de relativa estabilidade e de pleno emprego dos fatores, logo se teria que admitir também o caráter contraditório das despesas públicas: benéficas, nas fases depressivas, e malélicas, nas fases de crescimento; nesse último caso, porque superaqueceria a demanda com a conseqüente

⁶ Nesse ponto, Gudin tem clara noção da importância do gasto em investimento. Isto significa dizer que, numa situação de crise, a simples transferência para famílias pode ser inócua para elevar a demanda efetiva e sustentar o nível de emprego.

elevação dos níveis de preços a patamares indesejáveis.

Na tentativa de evitar contradições teóricas dessa natureza, é que a ala mais radical dos neoclássicos não admite o ajuste (ou políticas fiscais de estabilidade) pelo lado da despesa, ou seja, mediante uma política de gasto expansionista, mas sim pelo lado da receita através da diminuição da carga tributária. Gudin também se dá conta desse equívoco ao dizer que

A ala mais radical dos neoclássicos não admite o ajuste (ou políticas fiscais de estabilidade) pelo lado da despesa, ou seja, mediante uma política de gasto expansionista, mas sim pelo lado da receita através da diminuição da carga tributária

[...] este método teria a grande vantagem de ser mais simples, mais rápido de executar e, sobretudo, muito mais fácil de cessar sem a grande oposição que se encontra no caso das obras públicas. Mas, de outro lado, sua eficácia depende da propensão que prevalece na ocasião para gastar ou não o equivalente dos impostos dispensados. (GUDIN, 1965b, p. 230)⁷.

Vale acrescentar ainda que, mesmo que o montante de impostos dispensados fosse gasto, ainda assim o problema da demanda efetiva não estaria resolvido, o que exigiria, de qualquer forma, a política de gastos compensatórios. Como em condições depressivas a receita ajusta-se forçosamente ao nível de renda, a proposta de Gudin para o financiamento do gasto é inteiramente keynesiana, pois

[...] os recursos para a sua execução não devem evidentemente provir de impostos (que fariam ainda mais declinar o consumo) e sim de empréstimos capazes de absorver economias inativas, ou então da criação pura e simples de crédito, isto é, de novos meios de pagamento; uma vez que em situação de desemprego isso não tem efeito inflacionário. (GUDIN, 1965b, p. 228).

Imagina o autor que a parte dos gastos compensatórios financiada com a dívida pública pode ser subseqüentemente resgatada na fase de prosperidade, quando crescem as receitas do Estado; por conta disso, é infundado o temor de alguns economistas de que este endividamento venha a ser ex-

⁷ A hipótese de utilizar o lado da receita para produzir um déficit, até onde sabemos, está em Milton Friedman em seu livro *Capitalismo e liberdade*. O grande equívoco está em se pensar que o problema da demanda efetiva será resolvido com a produção de um déficit; na verdade, ele só estará resolvido com o aumento do gasto, o que não fica garantido com a simples redução de impostos.

cessivo e transfira o ônus das gerações presentes para as gerações futuras. Essas hipóteses, segundo Gudin, ou não se confirmam nunca ou têm poucas chances de se confirmarem, visto que o tamanho da dívida pública de um país só tem algum sentido quando comparado com a renda nacional; com relação à transferência de ônus das gerações presentes para as futuras, acha um suposto errôneo porque as

[...] anuidades da dívida pública interna não se computam na renda nacional. São simples transferências que podem afetar o problema da distribuição da renda entre os vários grupos sociais, mas que não afetam a renda nacional. O fato de o governo promover o aproveitamento dos fatores de produção desempregados não pode constituir ônus presente ou futuro, e sim, ao contrário, um benefício real para a comunhão econômica. (GUDIN, 1965b, p. 231).

A argumentação de Gudin com relação a essa transferência de ônus é bastante problemática. É certo que o resgate da dívida pública interna não entra no cálculo da renda nacional, mas, de outro lado, não é correto afirmar que, numa análise *intergeracional* do benefício/ônus da despesa pública, não haja prejuízo pelo simples fato de o resgate não entrar no cômputo da renda nacional. O que vai dizer se uma geração é prejudicada *vis-à-vis* a outra é a natureza do gasto. Ou seja, se o gasto presente decorrer do consumo para a reprodução da classe trabalhadora, é óbvio que o resgate futuro dessa dívida vai reduzir a capacidade de gastos do Estado para o consumo das gerações futuras.

De outro lado, se o gasto presente decorrer da construção de equipamentos sociais (áreas de lazer, portos, ferrovias, escolas, postos de saúde etc.), é certo que, dada a longevidade desse capital social, as gerações futuras também serão beneficiadas e, nesse caso, a redução da despesa, em função do resgate da dívida pública, é a parte do ônus que lhes cabe em razão do benefício que estarão recebendo. Essa mesma discussão sobre a dívida pública foi feita pelos clássicos, e a conclusão foi a de que o endividamento fosse desaconselhado em razão de sempre penalizar a geração futura; esse raciocínio era sustentado na hipótese absurda dos clássicos – exceto Malthus – de os gastos governamentais serem sempre em consumo, portanto improdutivos.

Não obstante a discussão de pontos polêmicos travada por Gudin no cenário da economia política brasileira, acredita-se que a principal contribuição desse autor ao debate foi a distinção estabelecida entre os conceitos de *equilíbrio orçamentário* e *orçamento econômico da nação*. O conceito de equilíbrio orçamentário é flexibilizado, pois em vez de se manter o princípio rígido de equilíbrio anual, incorpora-se a noção de tempo mais elástico; agora o equilíbrio passa a ser cíclico, com déficits nas fases de depressão e *superávits* nas fases de prosperidade. E, nesse caso, o orçamento parte-se em dois:

[...] o das despesas correntes, que sempre se deve equilibrar, e o orçamento dos investimentos do Estado, que passa a ser o estabilizador econômico, podendo ser financiado com impostos, com empréstimos ou com déficits, conforme a conjuntura. (GUDIN, 1965b, p. 230).

Essa passagem caracteriza bem a lucidez de Gudin na sua maneira de ver a importância das finanças públicas no processo de desenvolvimento nacional. Sem dúvida, uma visão muito mais coerente do que a dos neoliberais que hoje estão no debate e no comando da política econômica⁸.

⁸ Simonsen, por exemplo, em seu livro *Inflação: gradualismo x tratamento de choque*, diz que “Numa situação de crise com inflação, a política deve seguir o padrão clássico, começando pelo ajustamento do tripé fiscal-monetário-salarial. A política monetária deve ser feita com base, sobretudo, na redução do crédito ao setor privado, no sentido de se evitar uma inflação de demanda. A política salarial, de igual modo, deve seguir os passos da política monetária, a fim de que os custos não aumentem proporcionalmente mais do que a demanda. Isso significa que a média dos salários reais não deve se elevar, sob pena de ser comprometida a meta de combate à inflação. No caso da política fiscal, o combate à inflação deve partir da contenção do déficit público, tido como o principal foco inflacionário; o saneamento das finanças enseja corte das despesas não prioritárias, racionalização do sistema tributário e dos investimentos públicos em setores básicos e o estabelecimento da dívida pública como mecanismo não inflacionário de financiamento dos gastos públicos” (SIMONSEN, 1970). Raciocínio semelhante tem Octávio Gouveia de Bulhões, embora se diga adepto das idéias de Keynes e concorde que numa situação depressiva é fundamental a expansão de consumo via gasto público. No entanto, a força do seu argumento está em dizer que a política expansionista dos gastos governamentais deve ser retraída quando as condições econômicas evoluírem para uma situação de estabilidade com expansão. No seu entender, esse foi o grande equívoco dos seguidores de Keynes que, não aprendendo essa lição, levaram o consumo ao limite máximo, com o sacrifício da acumulação de recursos nas empresas: “A insistência na política de redistribuição de recursos reduziu na coexistência da inflação e da recessão” (BULHOES, 1969). Desse modo, na concepção de Bulhões, a expansão do gasto governamental para estimular o consumo deve ocorrer apenas em situações muito especiais, como, por exemplo, nos momentos de depressão profunda. Fora daí, a política fiscal do governo deve fundar-se no orçamento equilibrado, com redução dos gastos; a política fiscal deve sempre favorecer a poupança e os investimentos privados; com isso estimula-se a produção mediante a desaceleração da suicida política de expansão do consumo.

Supomos que, com essa discussão, Gudin se aproxima da noção de finanças públicas que estamos procurando estabelecer neste estudo. Isso fica patente quando o autor afirma que uma orientação orçamentária dessa natureza “conduz naturalmente do simples orçamento das receitas e despesas do Estado ao conceito mais amplo da renda nacional ou de orçamento econômico da nação” (GUDIN, 1965b, p. 230). Nesse ponto, Gudin pára a discussão, não avançando mais. Acredita-se que a sua fundamentação teórica e o preconceito ideológico não lhe permitiram dar passos adiante.

Estado e finanças públicas: o debate do período pós-reforma

Depois de implantado o novo Código Tributário (1967) e passado o tempo de carência necessário a produzir os primeiros resultados, o debate acerca das relações do Estado com a economia se desloca de um plano teórico para um plano eminentemente prático, avaliando pura e simplesmente os impactos da nova reforma tributária sobre os níveis arrecadacionais de receitas tributárias e sobre a distribuição regional dos recursos arrecadados, isto é, a partilha da renda tributária entre União, Estados e Municípios. Com esse novo eixo de discussão, desaparece o debate sobre o intervencionismo estatal e também desaparece a discussão mais abrangente das finanças públicas, ficando em seu lugar, apenas, os aspectos fiscais⁹.

Entretanto, a desaceleração do crescimento que começa a se evidenciar nos anos 1975/76 e os movimentos cíclicos-recessivos dos primeiros quatro anos da década de 1980 – consequência da política monetária extremamente ortodoxa implementada pelos países centrais e da política de ajustes implantada entre nós sob inspiração do Fundo Mo-

netário Internacional – fizeram o debate sobre as finanças públicas no Brasil mudar de curso, com algumas variantes.

Uma dessas variantes correspondeu ao estreitamento ainda maior do debate iniciado por Gudin, Bulhões e, finalmente, Simonsen, pois se deixou de discutir os impactos da Reforma Tributária de 1967 e as necessidades e possibilidades de uma nova reforma tributária, dando-se mais ênfase aos aspectos relacionados com a administração fiscal do Estado brasileiro, manifestados na busca *alucinada* de uma fórmula capaz de melhor precisar o conceito de déficit do setor público que fosse conveniente tanto aos interesses do Fundo Monetário Internacional, quanto aos interesses dos gestores da política econômica brasileira¹⁰.

A outra variante não se permite perder tempo na discussão da administração das finanças públicas, portanto, na medição do déficit do setor público brasileiro para efeito de formulação de política econômica compatível com a orientação do FMI; a questão do déficit é tomada como dada e rediscutida num plano filosófico-ideológico, onde a natureza de agente econômico do Estado capitalista passa a ser descaracterizada, pois só assim a estabilidade e continuidade do capitalismo podem ser garantidas sem questionamentos.

A CRISE DOS ANOS 80 E O ATAQUE DA ORTODOXIA

Antevista, de um lado, a possibilidade de resolução de alguns problemas da administração fiscal no contexto do federalismo centralizado (começando com a Emenda Constitucional Passos Porto – 1983 – e culminando com as reformas da Constituição de 1988) e, de outro lado, o aprofundamento da crise brasileira, em particular da instabilidade financeira do setor público, induzem a retomada da discussão acerca das finanças com base nos pressupostos da ortodoxia. Nesse sentido, a ortodoxia retoma o projeto inacabado da fundamentação da não-intervenção, iniciado principalmente por Gudin e Bulhões. Essa discussão encontra-se mais bem

⁹ Dentro dessa nova concepção é que vão surgir trabalhos como os de Fernando Antônio Rezende da Silva (*A evolução das funções de governo e a expansão do setor público brasileiro e Avaliação do setor público na economia brasileira*); de Fernando Antônio Rezende da Silva e Maria da Conceição Silva (*O sistema tributário e as desigualdades regionais: uma análise da recente controvérsia sobre ICM*); de Eurico Ueda e Ivo Torres (*Estrutura tributária estadual: potencialidades, adequação e reforma*); de Carlos Alberto Longo (*Caminhos para a reforma tributária*); além da publicação trimestral da *Revista de Finanças Públicas*, do Ministério da Fazenda, que se tornou o principal veículo de divulgação de estudos pertinentes ao assunto.

¹⁰ Para acompanhar essa discussão, nos seus primeiros momentos, ver Batista Júnior (1983), Munhoz (1984), Oliveira (1986), além do conhecido *Livro branco*, elaborado pelo Ministério do Planejamento.

formulada no livro *A crise do bom patrão*, escrito por economistas da nova geração da ortodoxia como Paulo Rabello de Castro, Cláudio Roberto Contador, Carlos Von Döellinger, Carlos Alberto Longo, Celso Luiz Martone etc.

Embora os economistas tenham contribuído muito pouco na revelação da importância do Estado na constituição do capitalismo brasileiro – até aqui o esforço maior dessa tarefa tem sido reservado aos politicólogos e sociólogos – é consenso em todas as análises sérias que a ação do Estado, além de decisiva, acelerou o processo de industrialização da economia, utilizando-se de múltiplas formas para a consolidação do capitalismo industrial. No entanto, no livro citado, essa hipótese é questionada a partir da premissa de que o Estado distorce o processo alocatório de recursos e com isso diminui a eficiência do sistema econômico¹¹. Nesse sentido, atribuir ao Estado a condição de haver *acelerado* o processo de crescimento econômico nas últimas décadas é uma hipótese que necessita de bases mais efetivas de comprovação. A resposta tradicional, diz a crítica, é que o Estado criou oportunidades ocupando espaços, concedeu financiamentos e aumentou, dessa forma, o nível de produção e emprego. Dessa maneira, podemos perceber que,

[...] após um momento de reflexão menos superficial, concordaremos que tais observações realmente nada colaboraram em favor do argumento pró-intervenção estatal. São circunstâncias esparsas que apenas levam a constatar que o Estado avançou. Mas, absolutamente, não se pode inferir que dado avanço do Estado resultou na aceleração do produto global. Pelo contrário, na medida em que o Estado foi

¹¹ A época em que os principais representantes da nova geração da ortodoxia pós-graduaram-se nos Estados Unidos, durante os anos 70, é coincidente com o surgimento e consolidação da nova corrente denominada de Nova Economia Clássica; então é razoável supor que as argumentações estejam fundadas nas “expectativas racionais” dos agentes econômicos que antecipam os efeitos da política, tornando nula a ação governamental. Daí os novos representantes da ortodoxia partirem da hipótese de que quando a política governamental afeta o sistema econômico ocorre sempre negativamente.

penetrando na zona de litígio com as iniciativas individuais à custa de perda de eficiência produtiva, daí pode haver resultado menor e não maior elevação da taxa de crescimento global da economia. (CASTRO, 198?, p. 29-30).

A tese de que o papel do Estado foi decisivo na consolidação do processo de industrialização e constituição do capitalismo deve ser comprovada muito mais por quem a advoga do que por quem a desmente. Dada a superficialidade da argumentação,

a expansão dos gastos estatais não poderia ser avaliada senão à luz da eficiência econômica para a sobrevivência e estabilidade do sistema produtivo. Nesse sentido, a proposta é reconsiderar a ação do Estado no domínio econômico dando a *César o que é de César*, ou seja,

[...] privatizar o que for rentável e não obstante por motivo de segurança ou equidade; liquidar o que não for mutável e que, tão pouco, deva subsistir por segurança ou equidade; e tornar efetivamente de domínio público o restante do conjunto, para que se enquadre nas normas gerais de controle dos regimes democráticos. (CASTRO, 198?, p. 39).

Uma vez comprovado empiricamente o déficit do Estado, decorrente de um processo alocativo equivocado¹², conclui-se, então, que a expansão do gasto do setor público tem sido liquidamente negativo. A partir dessa evidência, Martone desagrega a proposta de privatização de Castro, mediante: a) desestatização *na margem*, congelando o Estado na formação de capital; b) estabelecimento de mecanismos de controle democrático que possibilitem decisões de investimentos consentâneas com as preferências individuais da sociedade; c) descentralização, em favor dos estados e municípios, do poder fiscal, administrativo, político e econômico do Estado nacio-

¹² É evidente que o orçamento fiscal ser ou não superavitário ou ainda o déficit público ter uma participação mais ou menos elevada em relação ao PIB depende muito da linha teórico-ideológica do analista. Aqui, a afirmação de Martone de que o gasto governamental foi *liquidamente negativo* se fundamenta nos trabalhos de Carlos Von Döellinger (*Estatização, déficit público e suas implicações*) e Carlos Alberto Longo (*Uma quantificação do setor público*), ambos fazendo parte do livro *A crise do bom patrão*.

nal; d) restabelecimento do papel das taxas de juros como mecanismo revelador das preferências da sociedade quanto à transferência intertemporal de recursos; e) finalmente, resgate das funções do Estado tradicional na qualidade de supridor de bens públicos (MARTONE, 198?, p. 80-81)¹³. A saga neoliberal da economia política brasileira se completa na *démarche* de Contador ao procurar discutir

[...] as bases éticas e filosóficas e implicações do tão discutido neoliberalismo. O objetivo, diz o autor, “não é a resenha da teoria e da política econômica. O que se pretende é lançar uma discussão muito mais profunda no Brasil sobre o chamado sistema de mercado, o nosso afastamento dos seus fundamentos filosóficos e políticos, e, em tom quase messiânico, pregar um retorno a um sistema competitivo mais sadio, estimulante, menos discricionário, e com maior respeito às liberdades básicas do homem. (CONTADOR, 198?, p. 139-140).

Nesse modelo analítico, Keynes é apontado como um liberal ajustado às circunstâncias que modelaram o desenvolvimento de seu trabalho. Dessa forma, no programa político e econômico de Keynes, o Estado teria que exercer funções bem específicas, onde a defesa da intervenção teria por base evitar a destruição, numa situação de depressão, das instituições econômicas e “preservar” o exercício da iniciativa individual. Desse modo,

[...] não obstante a participação explícita do governo no seu modelo político, Keynes era profundamente individualista em sua filosofia econômica e social. A maior falácia (e injustiça contra Keynes) é a opinião sustentada por muitos de que ele preconizava a estatização da economia. (CONTADOR, 198?, p. 150).

¹³ O Estado resgatando funções tradicionais, ofertando bens públicos é uma hipótese somente válida no contexto geral do Estado capitalista, principalmente quando há uma orquestração sincronizada de desaceleração das políticas sociais; porém, tal hipótese não se sustenta quando referida ao Brasil. Esse equívoco ocorre porque a ortodoxia não percebe que, no caso brasileiro, a intervenção do Estado no processo de industrialização e constituição do capitalismo tem como projetos superiores o *produto* e o da *intermediação financeira*. O projeto da *realização* (materializado nos programas de consumo) sempre foi um projeto subordinado ou inferior; desse modo, é equivocado defender para o Estado brasileiro o seu retorno às funções tradicionais.

O que o autor lamenta profundamente são os desdobramentos posteriores do pensamento de Keynes, reconhecendo-lhe, entretanto, a introdução de muitas idéias novas, que justificam o esforço de reinterpretar o seu pensamento original:

Ao contrário de muitos dos seus seguidores, Keynes rejeitou todos os sistemas que viam a economia como um mecanismo, quer dialético quer de mercados. E com isto, de oferecer um ideal hierárquico onde no centro do sistema estava o empresário criativo. O objetivo de política econômica para Keynes era exatamente cultivar e desenvolver a criatividade empresarial e garantir a sua inclinação a empreender. (CONTADOR, 198?, p. 151).

O desencanto com a “revolução keynesiana” faz recobrar os ideais liberais sufocados até os anos 60 pelo sucesso da política dita keynesiana. A partir dos anos 70, o movimento liberal foi reforçado – segundo Contador – com o declínio da mística do socialismo. Entretanto, adverte o autor,

[...] muitos liberais modernos fantasiam o declínio do Estado e a consecução de um equilíbrio quase místico de mercados perfeitos e de liberdades individuais, com tanto vigor, fé e exagero, quanto os movimentos socialistas de duas décadas atrás pregavam a sua doutrina. (CONTADOR, 198?, p. 152).

Nessas circunstâncias, o modelo da concorrência perfeita fica sendo apenas uma *imagem teórica*, sem correspondência no mundo real. Ainda assim, não se pode deixar de afirmar que o liberalismo tem vantagens incontestes, como afirma Contador. Nesse sentido, para que o liberalismo pontifique como modelo político prevaiente, faz-se necessário que se expurgue o endeusamento do sistema liberal, pois esses exageros mais atrapalham do que ajudam (CONTADOR, s.l.,s.d., p. 152). A partir dessa consciência, os limites da ação do Estado num sistema liberal ficam restritos à definição e ao policiamento das regras de política econômica, desde que não contrariem os direitos e liberdades individuais. O monopólio estatal ficaria limitado aos chamados monopólios técnicos (no caso em que o monopólio fosse a estrutura de mercado tecnicamente mais eficiente) e o da emissão de papel-moeda.

A imposição desses limites é a garantia da existência de: a) mercados mais competitivos, embora menos perfeitos; b) mudança da ênfase na política de demanda agregada para oferta agregada, com redução dos impostos de indivíduos e sobre os lucros para motivar a acumulação de capital; c) transferência de serviços públicos para a esfera da produção privada, com redução dos gastos governamentais (CONTADOR, 198?, p. 168-169). Decerto que a discussão nesses termos não prossegue. Dizer que a crise do Estado é fruto sempre de uma alocação de recursos equivocados e que leva a uma redução da eficiência do sistema econômico e, a partir daí, advogar o retorno ao “sistema de mercado”, fundado em bases éticas e filosóficas do século XIX, parece fora de propósito. É óbvio que a história não dá marcha à ré, embora com o pensamento isso possa ocorrer.

O CONTRA-ATAQUE DOS “PROGRESSISTAS”

Paralelamente à linha de debate acima, uma outra se impunha com mais legitimidade, ganhando rapidamente destaque no contexto da academia – sejamos realistas! O que essa linha de discussão propunha era debater a crise do capitalismo brasileiro nos anos 80 retrocedendo um pouco no tempo, para que as análises pudessem alcançar o período da internalização do processo de industrialização e os movimentos cíclicos da economia brasileira nos anos recentes, particularmente nos anos 60 e 70. Esse novo redirecionamento forçou a incorporação no corpo analítico do reconhecimento do importante e decisivo papel do Estado na constituição do capitalismo brasileiro, ou seja, o reconhecimento de que o Estado está inserido na dinâmica capitalista¹⁴.

Talvez o debate acerca dos “fundamentos éticos e filosóficos do sistema de mercado” não tenha tido curso em razão de ter sido iniciado num momento

¹⁴ Acreditamos não estar cometendo injustiças em dizer que essa linha de pensamento tem uma origem, ainda que tênue, em Octavio Ianni, quando este escreveu *Estado e capitalismo: estrutura social e industrialização no Brasil e Estado e planejamento econômico no Brasil*; amadurece e se consolida com Maria da Conceição Tavares, com o seu *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*, e Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo e Renata Coutinho, organizadores de *Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise*. Essa tendência analítica segue com Sulamis Dain, em *Empresa estatal e capitalismo contemporâneo*, e Sônia Draibe, em *Rumos e metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil (1930/1960)*.

de recessão aguda, cujo desdobramento foi a montagem de uma política econômica de ajuste monitorada pelo Fundo Monetário Internacional e, no momento seguinte, marcada por *choques heterodoxos*. Decorrente da própria metodologia adotada pelo fundo na conceituação do déficit, o debate inicial é direcionado para formular o conceito de déficit e definir uma metodologia mais adequada para medi-lo. No plano conceitual, o déficit significa a diferença entre as receitas e as despesas correntes totais num dado exercício financeiro. Dessa forma, o déficit é mantido pela necessidade de recursos de terceiros para financiar um montante de despesa que excede o montante de recursos próprios gerados num dado período. Com o monitoramento do FMI à política econômica brasileira, o conceito inicialmente aplicado foi o da Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), que passou a incluir no conceito de déficit os recursos requeridos para investimento. Outra polêmica em torno do mesmo assunto ocorreu em relação à classificação do déficit: se nominal ou operacional; esta era uma classificação particularmente interessante pelo fato da economia brasileira viver uma inflação muito alta¹⁵.

O impasse técnico na definição do déficit e o agravamento da crise, principalmente com a aceleração da inflação, induziam os diagnósticos a apontarem o *desajuste* do setor público como principal elemento da crise. Por conta disso, procurava-se identificar as principais causas do déficit, visando formular a política mais adequada de recomposição das contas do setor público brasileiro.

De uma certa maneira, houve uma reinterpretção da problemática a partir do declínio do crescimento da economia brasileira, na segunda metade dos anos 70; declínio este que é explicado em boa medida pelo aperto da liquidez internacional decorrente de uma política monetária ortodoxa, adotada pelos países centrais. A gestão governamental do crédito internacional transformou um débito privado em dívida estatizada¹⁶, imediatamente convertida em dívida pública interna. Com o agravamento das

¹⁵ Para um aprofundamento da discussão acerca da conceituação do *déficit público* ver especialmente os trabalhos de Carlos Alberto Longo (*Déficit e suas funções*) e João do Carmo Oliveira (*Déicits dos orçamentos públicos no Brasil: conceitos e problemas de mensuração*).

¹⁶ A intervenção mais profunda desse ponto foi realizada por Cruz (1984).

contas externas do balanço de pagamento e a aceleração da inflação, chegava-se a um dos vetores da chamada “crise fiscal do Estado” brasileiro: a *componente financeira*. Pontuar o movimento da economia e a política econômica brasileira, a partir da segunda metade dos anos 70, era o caminho exigido pelo diagnóstico para se comprovar o impacto financeiro no desajuste das contas públicas.

A componente financeira como causa mais recente da explicação do desequilíbrio das contas do setor público brasileiro significa que, em consequência de uma elevada taxa de inflação, a dívida pública ganha autonomia de crescimento independente de sua causa primária: os gastos do governo em consumo corrente e investimento. O alerta inicial para essa questão foi feito pela professora Maria da Conceição Tavares¹⁷. Na introdução da publicação do *Fórum Gazeta Mercantil*, João Manuel Cardoso de Mello e Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo também discutem a origem e a natureza dos desequilíbrios das finanças públicas a partir da questão financeira. Posteriormente, no ensaio *Financiamento externo do déficit público* – texto apresentado no *Colóquio Franco-latino-americano sobre Finanças Públicas e Desenvolvimento*, realizado no Rio de Janeiro, em novembro de 1987 –, Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo retorna à questão, fazendo ver que, mesmo no período em que o governo passa a fazer significativos investimentos, particularmente no setor produtivo estatal, o estoque da dívida passa a contribuir “pesadamente para a ampliação dos requerimentos do governo”.

Esse era o caminho percorrido e explicativo daquela ala de economistas considerada “progressista”, até porque não estava vinculada ao *establishment*. Isso fica mais evidente ainda quando são feitas aproximações dando conta de que

[...] no capitalismo retardatário o Estado não pode limitar-se às funções clássicas da administração fiscal e monetária: as condições objetivas do desenvolvimento impõem a tarefa de criar e acumular capital produtivo, centralizar e intermediar o capital financeiro, além de supervisionar ordenadamente a constituição da base pesada do sistema industrial. (DRAIBE, 1985, p. 19-20)

Assim, o Estado passa a ganhar condições para

“influenciar decisivamente a dinâmica cíclica e o perfil da taxa de acumulação do sistema, no sentido de ampliar/mitigar as flutuações” (COUTINHO e REICHSTUL, 1977, p. 59-60). Ou ainda, nas palavras de Sônia Draibe, ao destacar a importância e o grau de atuação do Estado na constituição do capitalismo e da sociedade burguesa no Brasil:

De uma à outra fase da industrialização, com autonomia, força e capacidade de iniciativa, o Estado brasileiro planejou, regulou e interveio nos mercados, e tornou-se ele próprio produtor e empresário; através de seus gastos em investimentos alterou o ritmo e os rumos da economia e, através de seus aparelhos e instrumentos, controlou e se imiscuiu até o âmago da acumulação capitalista. (DRAIBE, 1985, p. 19-20)

Mas isso não significava que a ortodoxia tivesse perdido de todo a discussão acerca desse segmento da economia política brasileira. Parece-nos que, na discussão a respeito da crise financeira do Estado brasileiro, as questões do *gigantismo do Estado*, *equivocos na política de alocação*, *ineficiência produtiva e ajustamento pela via da transferência do ativo estatal para o capital privado* passaram a fazer parte, ainda que timidamente, das considerações dos economistas “progressistas”, da mesma forma que o diagnóstico da componente financeira era inteiramente absorvido pelos economistas mais “conservadores” ou considerados como tais¹⁸. Então, o debate cessa. E o que parecia já devidamente esclarecido pela academia – mostrando que, em termos de industrialização, da constituição do capitalismo e do movimento cíclico da economia nos

¹⁸ Essa questão financeira tinha tudo para fazer parte do argumento da ortodoxia, pois consentânea com o seu diagnóstico que defende a hipótese de que o desajuste do setor público é fruto de um intervencionismo exacerbado. Entretanto, no caso particular do Brasil, a situação se inverte porque a ala “progressista” procurava atacar a política econômica ortodoxa, fazendo ver que a política monetária era realimentadora da inflação, que repercutia negativamente sobre as contas públicas. Essa evidência parece se materializar com a publicação do livro *Déficit público brasileiro: política econômica e ajuste estrutural*, organizado por Ernesto Lozardo. Da leitura dos diversos textos que compõem esse compêndio, pode-se ver que, embora havendo divergências no específico, no geral não há discordância de fundo. Por exemplo, o fato de Munhoz (1987) discordar de que a dívida interna não se explica pela dívida externa não tem repercussões maiores na constatação de que existe déficit e de que ele é o responsável pelo desestímulo ao investimento no setor privado, pelo desequilíbrio dos preços relativos, pela elevada taxa de inflação (em razão da forma como vem sendo administrado o prazo da dívida), pelo desemprego e, portanto, pela crise geral. Independentemente disso, uma pergunta-chave deixou de ser feita: não fosse o déficit, qual a extensão da crise da economia brasileira? Ainda em relação à convergência do diagnóstico, é interessante observar que, na constituição do livro, temos a participação de economistas de diferentes universidades que antes se opunham: UNB, PUC-Rio, FGV, USP e Unicamp.

¹⁷ Ver Tavares (1982, p. 107-138).

anos recentes, a ação do Estado foi e tem sido intensa – parece dar marcha à ré¹⁹.

Essa é a percepção mais evidente quando se analisa que, em termos da política econômica, vem ganhando prevalência uma versão vulgar do chamado neoliberalismo projetado pela idéia imprecisa do Estado *minimalista*²⁰. Busca-se desesperadamente uma saída para a situação crítica da crise imaginando-se que tudo possa ser resolvido fazendo simplesmente recuar a posição do Estado. É como se esse envolvimento mais estreito do Estado com a economia fosse determinado pelo governante inescrupuloso – como imaginava Smith – e não como a âncora necessária e requerida pelo processo de expansão capitalista. Com isso, acreditamos, perde-se a questão relevante que é como se repensar as finanças públicas, num sentido amplo e complexo, num contexto das relações entre Estado e mercado redefinidas.

A CONVERGÊNCIA DOS PENSAMENTOS: RUMO A UMA DISCUSSÃO TÉCNICA

Os anos 80 foram marcados pelo fim de um debate no plano da economia e da administração políticas; por essa razão, os anos 90 vão se constituir no momento em que se inicia uma discussão mais técnica sobre o que se convencionou chamar de crise fiscal do Estado e a necessidade de um ajuste estrutural mais profundo dos

¹⁹ Deve ser observado que o diagnóstico da academia, de repente, é coincidente com o projeto político. Pensamos ser esse um ponto da maior relevância e que deve merecer maior atenção daqueles que estão discutindo a política econômica brasileira.

²⁰ A vulgaridade do “projeto neoliberal” é tão evidente que setores mais esclarecidos da ortodoxia já há muito começaram a desconfiar de sua eficácia para resolver os problemas da economia contemporânea. Por isso, é bastante sintomática a posição que vem tomando, mais recentemente, um dos mais importantes economistas brasileiros, Antônio Delfim Netto: “[...] o Estado tem um papel importante no processo de desenvolvimento. É tolice deixar de pensar nisso e ignorar que isso foi assim em todos os outros países. Em relação à privatização, eu acho que as empresas que caíram na mão do Estado acidentalmente podem ser privatizadas tranquilamente. Mas, empresas como a Petrobrás dificilmente poderão ser privatizadas” (Folha de São Paulo, em 10/04/1991).

aparelhos e das políticas estatais, cujo conteúdo síntese encontra-se expresso, de forma mais contundente, nas reformas do Estado. Desse modo, no limiar desse debate, discutia-se muito a dimensão do déficit público, a forma de melhor determiná-lo e reduzi-lo, as mudanças institucionais requeridas no processo de equilíbrio orçamentário (ponto especial na política de estabilização monetária), além dos procedimentos técnicos e políticos para o enquadramento dos estados e municípios no esforço de ajuste fiscal que estava sendo feito pelo governo federal.

Vale dizer que esse enquadramento dos estados e municípios ao esforço da política de ajuste empreendida pelo governo federal era algo recomendado pelo próprio Fundo Monetário Internacional, desde os anos 80. Essa recomendação revelava, porém, algumas dificuldades de equacionamento político que se manifestavam em vários níveis. Em primeiro lugar, ressaltava-se a resistência dos governadores e prefeitos das maiores cidades brasileiras em se alinharem ao projeto de reforma política proposto pelo governo central. Em segundo, ganhava relevo

a pura e simples discordância do que se compreendia como as razões da crise e as soluções apontadas. Podem-se apontar ainda as conveniências próprias de cada nível de governo e, principalmente, a compreensão do fato de que o desajuste desses governos tinha como causa o próprio ajuste que o governo federal vinha fazendo, pois implicava cortes nos gastos cuja compensação deveria ser feita pelos estados e municípios por pressão da própria sociedade.

Dois fatores foram decisivos para que a política de ajuste fiscal reclamada pelo FMI fosse integrada pelos três níveis de governo. O primeiro e decisivo fator foi a convergência de pensamento: os *progressistas* que chegavam ao comando dos governos estaduais e municipais passaram a entender, assim como os *conservadores*, que existia uma cri-

Busca-se desesperadamente uma saída para a situação crítica da crise imaginando-se que tudo possa ser resolvido fazendo simplesmente recuar a posição do Estado. É como se esse envolvimento mais estreito do Estado com a economia fosse determinado pelo governante inescrupuloso – como imaginava Smith – e não como a âncora necessária e requerida pelo processo de expansão capitalista

se e que esta se localizava no âmbito do Estado e era de natureza fiscal. O segundo foi a crise generalizada do sistema bancário-financeiro dos estados que forçou uma intervenção pactuada (em alguns casos não) nos bancos estaduais pelo Banco Central do Brasil; com isso, o governo federal passou a ter as condições políticas e técnicas para exigir um amplo acerto de contas, unificando e reescalando os débitos passados – principalmente aqueles com as agências federais de financiamento, os débitos em títulos da dívida pública mobiliária e dívida externa contratada – e impondo amplas restrições às possibilidades de endividamentos futuros.

O processo de institucionalização da integração dos estados e municípios parece se consolidar através de instrumentos normativos que os incluem no cadastro dos inadimplentes (Cadin) e obriga a que se tenha um orçamento permanentemente equilibrado, mediante a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Como se vê, enganam-se aqueles que vêem a responsabilidade fiscal refletindo uma preocupação ética do governo federal no processo de alocação de recursos pelos poderes públicos brasileiros; longe disso, até porque seria ingenuidade pensar que orçamento equilibrado seja sinal caracterizador de honestidade na gestão dos recursos públicos.

Essa era, sem dúvida, uma discussão que estava no plano das idéias e que figurava como uma sugestão para uma política de governo, basicamente originária dos programas de pós-graduação da universidade pública brasileira. Porém, faltavam os gerentes apropriados e aplicados para implementar as propostas técnicas que estavam sendo discutidas no âmbito dos setores interessados em viabilizá-las. O problema maior para essa implementação era o fato de as forças políticas hegemônicas serem – ainda à altura dos anos 80 – refratárias a empreender um programa de estabilização econômica com base num receituário de reformas

ditado pelo Fundo Monetário Internacional, posteriormente consolidado no que ficou formalmente conhecido como o *Consenso de Washington*.

Note-se que, embora pressionado por setores que enxergavam/enxergam os espaços sob o domínio do Estado como vitais para os seus *negócios*, ainda assim o governo brasileiro, durante os anos 80, foi bastante tímido em aceitar o conjunto de sugestões do programa de estabilização idealizado pelo FMI, à semelhança do que estava ocorrendo com outros países da América Latina (Chile, Argentina e México são os casos mais característicos) e mesmo os ensaios em países europeus, a exemplo da Inglaterra.

Embora ao longo da década de 80 já se verificasse uma queda relativa dos gastos governamentais (notadamente aqueles vinculados a investimentos), a expressão mais acabada do programa de reformas e ajuste fiscal do setor público – a desregulamentação com a abertura comercial e as privatizações – estava longe de figurar no conjunto de políticas de estabilização implementadas pelo governo brasileiro; uma e outra, a política de desregulamentação com a abertura comercial e as privatizações, estavam subsumidas tanto no Programa de Desburocratização implementado no último governo militar de João Baptista Figueiredo (1979/1985), quanto no primeiro governo da transição democrática de José Sarney (1985/1990).

Ademais, pode-se dizer que, além do pouco status desse *Programa de Desburocratização* na agenda de governo, o conteúdo das privatizações nele contido resumia-se a vender as ações de empresas em que o governo era acionista minoritário, cujo controle decorreu do fato de o governo ser o principal agente financiador dos projetos sob o controle privado; as dificuldades de sobrevivência desses projetos implicaram a transformação desses financiamentos em capital societário.

Desse modo, a partir da década de 90, com o aprofundamento do desequilíbrio externo, o gover-

**Enganam-se aqueles que
vêem a responsabilidade
fiscal refletindo uma
preocupação ética do
governo federal no
processo de alocação de
recursos pelos poderes
públicos brasileiros; longe
disso, até porque seria
ingenuidade pensar que
orçamento equilibrado
seja sinal caracterizador
de honestidade
na gestão dos
recursos públicos**

no brasileiro vai atuar em duas frentes fundamentais: uma no sentido de introduzir a reestruturação institucional/administrativa/produtiva/patrimonial do Estado; outra visando equacionar os desequilíbrios externos a partir da institucionalização (permanente) de um modelo de gestão das finanças do setor público (que se traduz na política de ajuste fiscal) como âncora de sustentabilidade das contas externas. Nessa tarefa, os chamados progressistas não só vão se juntar aos ortodoxos, mas, sobretudo, vão assumir a liderança do processo. Queiramos ou não, esse fato vai dar maior legitimidade ao governo para poder manter, até os dias de hoje, essa política.

Falar da institucionalização de uma política de ajuste fiscal não é uma tarefa muito fácil, até porque, para efeitos didáticos, ter-se-ia que separar aquelas medidas voltadas para um melhor gerenciamento fiscal-financeiro do Estado – a exemplo da adoção, a partir de 1964, do orçamento-programa – daquelas que estão voltadas para centralizar a gestão fiscal-financeira nas mãos da União e, assim, possibilitar mais facilmente um excedente fiscal para atender um determinado propósito de política econômica. Para a nossa hipótese de trabalho, esse propósito tem sido a ancoragem do balanço de pagamentos. Porém, para se entender as medidas voltadas para o atendimento desse último objetivo, não se pode deixar de falar daquelas que visam à melhoria da gestão fiscal-financeira para aumentar o grau de eficiência alocativa e distributiva do sistema econômico como um todo.

Isso posto, se o macropériodo que define e consolida a industrialização é o intervalo de 1930/79, as grandes reformas (vista numa perspectiva bancário-financeiro-fiscal) vão ocorrer no sub-período 1964/66. Então, para o propósito deste trabalho, a compreensão do processo de institucionalização de uma política de ajuste fiscal não pode ser compreendida fora dos marcos das grandes reformas daquele momento, embora, como dito acima, o propósito inicial fosse outro bem diferente daquele que passou a ser a partir de 1980 – início da crise da dívida externa.

Desse modo, o ponto de partida dessa nova fase parece ser o Decreto nº 53.914, de 11 de maio de 1964, que cria o Ministério Extraordinário do

Planejamento e Coordenação Econômica com o propósito de integrar o gerenciamento da política de desenvolvimento do país, inclusive a execução do Orçamento Geral da União (OGU), contidas neste as entidades subvencionadas da administração indireta.

O instrumento normativo dessa nova concepção da gestão econômico-fiscal-financeira passou a ser a Lei nº 4.320 de 1964, que traçou os princípios orçamentários (principalmente com a introdução da funcional programática) que, ainda hoje, é a principal diretriz para a alocação e a execução orçamentária do país, apesar de várias alterações que foram sendo realizadas ao longo desses anos. Por meio do Decreto-lei nº 200, de 25 de janeiro de 1967, o Ministério do Planejamento deixa a sua condição de extraordinário e passa a operar com poderes normativos no campo da sua competência.

A partir de então, começaram a surgir os grandes planos de desenvolvimento (muito próprios da era militar – a exemplo do plano decenal do governo Costa e Silva e os PND's dos governos Médici, Geisel e Figueiredo) e que vão exigir maior refinamento dos instrumentos de gestão econômico-financeiro-fiscal. Assim, são criados os seguintes mecanismos operativos: a) o Programa Geral de Aplicação (PGA), criado pelo Decreto nº 70.852, definido como “instrumento complementar dos planos de desenvolvimento” e que agregava o Orçamento Plurianual de Investimento (OPI); b) o Plano Plurianual de Investimento, instituído pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, com a finalidade de estruturar o fluxo de dispêndio no médio prazo, compatível com a vigência de cada plano de desenvolvimento; c) o Orçamento Anual da União, que detalha as funções, os programas, subprogramas, projetos e as atividades a serem executadas dentro do exercício fiscal; d) por fim, é instituída a programação financeira como suporte à execução orçamentária – uma espécie de PPA do orçamento.

Em verdade, não são apenas esses os elementos constitutivos da base institucional operativa da gestão financeiro-fiscal do Estado Nacional brasileiro; existiam ainda operando fora desses esquemas aludidos, portanto, atuando com relativa autonomia, o Orçamento da Previdência (leia-se Instituto

Nacional de Previdência Social), o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, sob a coordenação da Secretaria Especial de Controle das Empresas Estatais, criada em 1979 e subordinada ao Ministério do Planejamento), o Orçamento Monetário (gerido pelo Banco Central do Brasil) e, finalmente, algo que não era definido como orçamento, mas que operava como tal: tratava-se da conta movimento do Tesouro Nacional com o Banco do Brasil em articulação com o Banco Central, que funcionava, nesse caso, como um verdadeiro prestador de última instância.

Decerto que essa base institucional das operações financeiras do Estado funcionou razoavelmente bem, até o instante em que a economia crescia a taxas elevadas e a questão do financiamento ainda não se apresentava como um obstáculo. Porém, com a crise da dívida externa e a tomada do orçamento público como instrumento de resolução dos problemas daí advindos, o governo brasileiro amplia e sofisticava os instrumentos de gestão financeira (agora mais num plano administrativo-operativo do que normativo) buscando alcançar a unificação orçamentária e melhor definir as relações do Tesouro Nacional com as autoridades monetárias: Banco Central e Banco do Brasil.

Esses procedimentos começam a ser concebidos e a operar (em 1986) com as seguintes medidas: a criação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que possibilitou a centralização da política de gastos, assumindo a administração e o controle da dívida mobiliária federal (antes administrada pelo Banco Central) e a criação e administração do Orçamento das Operações de Crédito, que incluía todos os programas financiados com suprimento do Banco Central do Brasil, todos os créditos concedidos pelo Banco do Brasil (de fontes oficiais) às atividades rurais, de exportação e de abastecimento; maior controle das subvenções econômicas aos financiamentos (micro, pequenas e médias empresas); o refinanciamento da dívida externa com o aval do Tesouro Nacional; instituição dos programas de saneamento financeiro de estados, municípios e bancos estaduais; o início do processo de unificação orçamentária mediante a incorporação ao OGU das despesas da dívida mobiliária que estavam em poder do público e do Banco Central; o

congelamento da Conta Movimento Banco do Brasil/Tesouro Nacional (na verdade, essa conta inclui também o Banco Central, pois as possíveis posições devedoras do Banco do Brasil por financiar o Tesouro eram financiadas, em última instância, pelo Banco Central). Daí dizer-se que o ato de congelamento da Conta Movimento significou também a separação financeira do BB com o BC.

Do ponto de vista institucional-normativo, esse processo se conclui nos anos 80 com a nova Constituição brasileira, na qual ficam garantidas uma maior transparência das contas do governo federal e a consolidação do processo de unificação orçamentária, com o novo Orçamento Geral da União, constituído pelo Orçamento Fiscal (OF), pelo Orçamento da Seguridade Social (OSS) e pelo Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (OIEE)²¹.

Todos esses ajustes feitos na administração financeiro-fiscal do governo federal ainda eram insuficientes para os propósitos da política de ajuste fiscal, monitorada pelo Fundo Monetário Internacional. Faltavam ser integrados a ela (política de ajuste fiscal) os esforços dos estados e municípios. Essa imperiosidade, da qual a União não abria mão, vai estabelecer um campo de atrito político entre o governo federal e os estados e municípios. A começar pela decisão tomada, em 1992, pelo governo federal de consolidar seus créditos juntos aos governos estaduais e municipais e, a partir dessa medida, impor prazos para a liquidação dos débitos e, também, maior rigor aos limites de endividamento àquelas unidades da federação. Em seguida, e premido pelo acordo com o FMI com metas de superávit primário do orçamento num percentual médio de 4% do PIB, as autoridades econômicas do país criaram o Fundo de Estabilização Fiscal (depois transformado em Fundo Social de Emergência) mediante o confisco de 20% dos fundos de participação dos estados e municípios.

Não obstante a maior descentralização de recursos determinada pela Constituição Federal de

²¹ Para um maior entendimento desse amplo processo de institucionalização da política de ajuste fiscal no Brasil, ver o livro *Finanças públicas — ensaios selecionados*, organizado por Arno Meyer, especialmente o capítulo escrito por Eduardo Refinetti Guardia (*O processo orçamentário do governo federal: considerações sobre o novo arcabouço institucional e a experiência recente*).

1988 e essas restrições de gastos impostas pelo governo federal, os orçamentos dos estados e municípios continuavam desequilibrados em razão, sobretudo, do descompromisso da União com a produção de bens e serviços de natureza social. Para recompor a sua capacidade de gastos, os estados (e os grandes e médios municípios) vão encontrar nos bancos estaduais um novo espaço de financiamento das duas posições devedoras. Esse fato não só eliminava parte do esforço para a integração dos estados e municípios à política federal de ajuste fiscal, como abria um flanco na “sacrossanta” política de estabilização macroeconômica, na qual o rigor no controle da base monetária era (e continua sendo) um ponto inegociável.

Mas a pressão dos estados por financiamento vulnerabilizava a posição dos bancos estaduais no mercado financeiro, cuja saída não era outra senão recorrer ao Banco Central para resguardar a sua posição de caixa – na prática, como já dito antes, esses bancos estavam se transformando, indiretamente, em emissores de dinheiro. Essa era a oportunidade que faltava ao governo federal para equacionar dois problemas a um só tempo: um era iniciar uma etapa nova do processo de privatizações, que começou justamente com os bancos estaduais; outro era a oportunidade de tirar das mãos dos estados o poder de controlar qualquer tipo de instituição financeira capaz de lhes financiar qualquer tipo de gasto: seja o gasto de curto prazo (posição devedora de caixa), seja o gasto de médio e longo prazos (necessidades de investimento em projetos de seu interesse). Assim, em 1996, as autoridades econômicas brasileiras instituíram o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes), em verdade uma versão conclusiva do Regime de Administração Especial Temporária (Raet), criado em 1986 pelo Banco Central do Brasil e voltado exclusivamente para intervenções técnicas nas instituições bancárias vinculadas aos estados.

Essas últimas medidas (a privatização dos bancos estaduais e a Lei de Responsabilidade Fiscal) não só integram, em definitivo, os estados e municípios ao esforço de ajuste fiscal desejado, a qualquer custo, pelo governo federal, como também foram determinantes para que as metas de superávits orçamentários acordadas com o FMI fossem cumpridas

O golpe de misericórdia à resistência dos estados e municípios em colaborar com a política federal de ajuste fiscal ocorre quando da promulgação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal), que visa estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo na Constituição Federal, com punição para gestores infratores e supressão no repasse de verbas, a qualquer título, para aqueles gestores que descumprirem a determinação legal de orçamento equilibrado.

Essas últimas medidas (a privatização dos bancos estaduais e a Lei de Responsabilidade Fiscal) não só integram, em definitivo, os estados e municípios ao esforço de ajuste fiscal desejado, a qualquer custo, pelo governo federal, como também foram determinantes para que as metas de superávits orçamentários acordadas com o FMI fossem cumpridas. A persistirem os desajustes nas contas externas (razão pela qual se busca o ajuste fiscal), conforme ficou demonstrado que sim neste ano de 2002 que culminou com o acordo de US\$ 30 bilhões com o FMI, resta saber quais são, verdadeiramente, as novas exigências e se a economia e a sociedade têm, ainda, condições de suportar a prorrogação de uma política dessa natureza.

CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi traçar a trajetória recente da história econômica, mais precisamente da economia política brasileira, tomando como conteúdo as finanças públicas. Na análise da economia política brasileira, percebe-se que a discussão, ocorrida nos anos 50 e 60, partia de uma diáspora, pois havia campos de abordagens claramente definidos. De um lado, estavam Gudin e seguidores tendo severas críticas ao domínio do Estado em setores fundamentais da atividade econômica e de-

fendendo uma política de desenvolvimento com maior participação do capital privado, notadamente o capital privado internacional – embora, nesse período, a prática dessa corrente do pensamento brasileiro fosse oposta ao que pregavam nas construções teóricas. Do outro lado, estavam Celso Furtado, Ignácio Rangel e demais progressistas defendendo o concurso do Estado para acelerar o desenvolvimento nacional, em cujo processo as finanças públicas jogavam um papel estratégico fundamental.

Com o crescimento espetacular da economia brasileira durante toda a década de 70, essa diáspora começa a ser desfeita, pois as análises voltam-se mais para explicar o nosso milagre econômico do que para especular e construir prognóstico em relação ao nosso futuro. Com a crise do balanço de pagamentos, que se inicia nos anos de 1979/1980 e que leva a economia a uma instabilidade macroeconômica sem precedentes em nossa história, todo o esforço de análise se volta para formular uma política de equacionamento do desequilíbrio externo e da estabilização interna. Nesse instante, as correntes de pensamento convergem em termos de diagnóstico, e o setor público brasileiro passa a ser a principal variável macroeconômica de ajuste, numa e noutra direção. A partir da última década, então, a nossa economia política fica ainda mais empobrecida, na medida em que passa a se preocupar com aspectos meramente técnicos da política econômica: de um lado, buscando uma maior racionalidade da administração pública através da implantação de uma política de reestruturação do Estado; do outro lado, criando as condições institucionais para proceder ao equilíbrio fiscal, aumentando as receitas e reduzindo os gastos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. *Mito e realidade na dívida externa brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello; COUTINHO, Renata (Org.). *Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise*. São Paulo: Brasiliense, 1983, 2 v.
- _____. *Financiamento externo do déficit público*.
- BIELSCHOWSKI, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: Ipea/Inpes, 1988.
- BULHÕES, Octávio Gouvêa de. *Dois conceitos de lucro*. Rio de Janeiro: Apec, 1969.
- CARDOSO DE MELLO, João Manuel; BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Fórum Gazeta Mercantil (Introdução). *Jornal Gazeta Mercantil*: São Paulo, 1985.
- CASTRO, Paulo Rabello de. O poder do estado na economia: expansão e crise. In: *A crise do bom patrão*. [Campinas]: Cedes/Anpec, [198?].
- CONTADOR, Cláudio Roberto. O liberalismo moderno como ideal filosófico e político. In: *A crise do bom patrão*. [Campinas]: Cedes/Anpec, [198?].
- COUTINHO, Luciano G.; REICHSTUL, Henri-Philippe. O setor produtivo estatal e o ciclo. In: MARTINS, Carlos Estevam (Org.). *Estado e capitalismo no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1977.
- CRUZ, Paulo Davidoff da. *Dívida externa e política econômica*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DAIN, Sulamis. *Empresa estatal e capitalismo contemporâneo*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1986.
- DELFIN NETTO, Antônio. O Estado tem um papel importante no processo de desenvolvimento (Introdução). *Jornal Folha de São Paulo*: São Paulo, 10 abr. 1991.
- DOELLINGER, Carlos Von. Estatização, déficit público e suas implicações. In: *A crise do bom patrão*. [Campinas]: Cedes/Anpec, [198?].
- DRAIBE, Sônia. *Rumos e metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil (1930/1960)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.
- GOLDENSTEIN, Lídia. *Repensando a dependência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- GUARDIA, Eduardo Refinetti. O processo orçamentário do governo federal: considerações sobre o novo arcabouço institucional e a experiência recente. In: MEYER, Arno (Org.). *Finanças Públicas – ensaios selecionados*. Brasília: Ipea/Fundap, 1997. p. 263-299.
- GUDIN, Eugênio. *O pensamento de Eugênio Gudin*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.
- _____. *Análise de problemas brasileiros* (Coletânea de artigos, 1958/1964). Rio de Janeiro: AGIR, 1965a.
- _____. *Princípios de economia monetária*. Rio de Janeiro: AGIR, 1965b. v. 2.
- IANNI, Octavio. *Estado e capitalismo: estrutura social e industrialização no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

- _____. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.
- LONGO, Carlos Alberto. *Déficit e suas funções*. In: *Déficit público brasileiro: política econômica e ajuste estrutural*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. Uma quantificação do setor público. In: *A crise do bom patrão*. [Campinas]: CEDES/ANPEC, [198?].
- _____. *Caminhos para a reforma tributária*. S.l., s.d.
- LOZARDO, Ernesto (Org.). *Déficit público brasileiro: política econômica e ajuste estrutural*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- MANTEGA, Guido. *A economia política brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- MARTONE, Celso Luiz. A expansão do estado empresário no Brasil. In: *A crise do bom patrão*. [Campinas]: Cedes/Anpec, [198?].
- MEYER, Arno (Organizador). *Finanças Públicas – ensaios selecionados*. Brasília: IPEA; São Paulo: Fundap, 1997.
- MUNHOZ, Décio Garcia. *Os déficits do setor público brasileiro – uma avaliação*. (Texto para Discussão Interna n° 123). Brasília: UNB/Departamento de Economia, julho de 1984.
- _____. Os déficits e o reordenamento das finanças públicas. In: LOZARDO, Ernesto (Org.). *Déficit público brasileiro: política econômica e ajuste estrutural*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. p. 149-175.
- OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. A questão do déficit público. *Revista de Conjuntura*, vol.1, n° 1. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1986.
- OLIVEIRA, João do Carmo. Déficit dos orçamentos públicos no Brasil: conceitos e problemas de mensuração. In: LOZARDO, Ernesto (Org.). *Déficit público brasileiro: política econômica e ajuste estrutural*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. p. 245-278.
- REZENDE DA SILVA, Fernando. A evolução das funções de governo e a expansão do setor público brasileiro. *Pesquisa e Planejamento*, vol. 1. Rio de Janeiro: Ipea, 1971.
- _____. *Avaliação do setor público na economia brasileira* (Relatório de Pesquisa n° 13). Rio de Janeiro: Ipea, 1972.
- _____; SILVA, Maria da Conceição. *O Sistema tributário e as desigualdades regionais: uma análise da recente controvérsia sobre o ICM*. Rio de Janeiro: Ipea, 1974.
- SANTOS, Reginaldo Souza. *A história das idéias sobre o Estado e as finanças públicas no capitalismo*. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas/SP, sob orientação do professor doutor José Carlos de Souza Braga. Campinas, 1991.
- _____. *A teoria das finanças públicas no contexto do capitalismo: — uma discussão com os filósofos economistas: de Smith a Keynes*. São Paulo: Mandacaru; Salvador: Cetead, 2001.
- SIMONSEN, Mário Henrique. *Inflação: gradualismo x tratamento de choque*. Rio de Janeiro: Apec, 1970.
- TAVARES, Maria da Conceição. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- _____. O sistema financeiro brasileiro e o ciclo de expansão recente. In: BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello; COUTINHO, Renata (Org.) *Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise*. São Paulo: Brasiliense, 1983. v. 2, p. 107-138.
- UEDA, Eurico; TORRES, Ivo. *Estrutura tributária estadual: potencialidades, adequação e reformas*. São Paulo: Fipe/USP, 1984.